



**LEI Nº 11.928, DE 27 DE MAIO DE 2026**  
**AUTÓGRAFO Nº 176/2026 – PROJETO DE LEI Nº 167/2026**

Denomina Avenida Antenor Paulo Vicentin  
via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de maio de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Antenor Paulo Vicentin a via pública da sede do Município, conhecida como Rua 2 do loteamento Residencial Quintas das Oliveiras, com início na Avenida 02 e término na Avenida 01.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de maio de 2026.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 40.940/2026 (“ACFL”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 724D-4508-2CBE-252D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/05/2026 13:12:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/05/2026 17:57:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/724D-4508-2CBE-252D>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 29 de maio de 2026 – Nº 437.